



UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo
Atividades Didático-culturais e Disciplinas Oferecidas
2º semestre – 2019



"A Velhice"

"A velhice não é um fato estático; é o resultado e o prolongamento de um processo. Em que consiste este processo? Em outras palavras, o que é envelhecer? Esta ideia está ligada à ideia de mudança. Mas a vida do embrião, do recém-nascido, da criança, é uma mudança contínua. Caberia concluir daí, como fizeram alguns, que nossa existência é uma morte lenta? É evidente que não. Semelhante paradoxo desconhece a verdade essencial da vida: ela é um sistema instável no qual se perde e se reconquista o equilíbrio a cada instante; a inércia é que é o sinônimo de morte. A lei da vida é mudar".

(SIMONE DE BEAUVOIR, 1970).

Sumário

Do que se trata o programa?	3
Princípios do Programa (PRCEU)	4
Matrículas.....	5
Informações.....	5
Atividades oferecidas no 2º semestre – 2019.....	6
Atividades Didático-culturais:.....	6
Disciplinas Regulares:	6
ATIVIDADES DIDÁTICO-CULTURAIS	7
1. Curso de Noções Gerais de Direito	7
2. Curso de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos	7
DISCIPLINAS REGULARES	8
1. DFB2202 - Filosofia do Direito	8
2. DDP4262 - Direito Internacional Público II.....	10
3. DDP1108 - Direito Urbanístico Brasileiro.....	12
4. DPP6201 - Direito Comercial III - Títulos de Crédito.....	13

Do que se trata o programa?

O objetivo do programa Universidade Aberta à Terceira Idade é possibilitar ao público idoso aprofundar conhecimentos em alguma área de seu interesse e ao mesmo tempo trocar informações e experiências com os jovens.

O público idoso possui liberdade para escolher as disciplinas de seu interesse, dentre as vagas oferecidas pelas Unidades da Universidade de São Paulo, em disciplinas regulares, atividades culturais e esportivas.

Ao término, os(as) participantes com frequência regular receberão atestado de participação emitido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, quando a coordenação do curso/atividade assim o determinar e desde que a aluna/o aluno cumpra as exigências da disciplina.

Princípios do Programa (PRCEU)

1º) Ideal de abertura a mais ampla possível: *ao idoso não se pede senão o seu desejo de aprender. A escolha das disciplinas é livre, como é livre nossa constelação de interesses quando nos libertamos da rotina da sobrevivência.*

2º) Ideal da convivência dos idosos com os alunos de graduação: *o oposto da discriminação verificada na sociedade: moços de um lado, velhos de outro. Neste sentido, a UATI é renovadora, pois os idosos compartilham as mesmas classes com os alunos regulares. A experiência tem revelado que os jovens saem enriquecidos, afetiva e intelectualmente, desse convívio com pessoas maduras e motivadas tão só pela paixão do saber.*

3º) A gratuidade: *valor próprio de uma instituição que timbra em manter a sua função pública.*

Matrículas

Público alvo e Pré-requisito: possuir idade igual ou superior a 60 anos.

Excepcionalmente, em havendo disponibilidade de vagas, serão aceitos alunos com idade inferior a 60 anos.

Disciplinas semestrais e gratuitas.

- 1) A escolha das disciplinas é livre, desde que não haja conflito no horário de oferecimento das disciplinas de seu interesse;
- 2) Verifique com antecedência em quais disciplinas possui interesse em se matricular.

Período de inscrição: 22/07/2019 a 26/07/2019, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.

Matrícula Presencial, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível na Seção de Apoio Acadêmico (sala D-310, 2º andar) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14040-906 – Campus USP (*Endereço interno: Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835*).

Documentos necessários: cópia do documento de identidade pessoal, acompanhado da via original para conferência.

Informações

Secretaria da Comissão de Cultura e Extensão Universitária:

Fone: (16) 3315-9128.

Email: ccexfdrp@usp.br

Sala: D – 310 (Seção de Apoio Acadêmico)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Atividades oferecidas no 2º semestre – 2019

Atividades Didático-culturais:

1. Curso de Noções Gerais de Direito:

É uma disciplina criada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP, oferecida semestralmente desde o primeiro semestre de 2012, composta e frequentada exclusivamente por alunos da terceira idade. Os ministrantes do curso são docentes e alunos de Mestrado da Faculdade e abordam temas diversificados, relacionados à área do Direito.

2. Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos:

Curso oferecido pela Profa. Dra. Eliana Franco Neme, o qual visa apresentar o sistema de controle de constitucionalidade para os cidadãos sem formação jurídica. As aulas serão ministradas às quartas-feiras, das 14 às 15h30, quinzenalmente, conforme calendário.

Disciplinas Regulares:

São disciplinas do Curso de Graduação em Direito da FDRP, por meio das quais os alunos da terceira idade compartilham e convivem, ao longo de todo o semestre, nas mesmas classes com os alunos regulares de graduação.

ATIVIDADES DIDÁTICO-CULTURAIS

1. Curso de Noções Gerais de Direito

Coordenação: Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP/USP (Presidente: Prof. Assoc. Cláudio do Prado Amaral).

Ministrantes: docentes e alunos do Mestrado da FDRP-USP.

Objetivo: oferecer conhecimentos básicos na área do Direito, visando maior conhecimento sobre o direito e sua influência no cotidiano.

Turma única:

- Período: Agosto – 01, 08, 15, 22 e 29/08/2019.
Setembro – 19 e 26/09/2019.
Outubro – 03, 10, 17, 24 e 31/10/2019.
Novembro – 07, 14, 21 e 28/11/2019.
Dezembro – 05/12/2019.
- Quintas-feiras, das 14h às 16h.
- Local: Salas C31 e C22.
- 60 vagas.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: por ordem de inscrição.

2. Curso de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos

Coordenação: Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP/USP (Presidente: Prof. Assoc. Cláudio do Prado Amaral).

Ministrantes: Profa. Dra. Eliana Franco Neme.

Objetivo: apresentar o sistema de controle de constitucionalidade para os cidadãos sem formação jurídica.

Turma única:

- Período: Agosto – 07 e 21/08/2019.
Setembro – 11 e 25/09/2019.
Outubro – 02 e 23/10/2019.
Novembro – 06/11/2019.
- Quartas-feiras, das 14h às 15h30.
- Local: Sala B15.
- 50 vagas.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: por ordem de inscrição.

DISCIPLINAS REGULARES

1. DFB2202 - Filosofia do Direito

Ministrante: **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.**

Objetivo: O Curso consiste em uma reconstrução dos principais momentos da história da filosofia do direito, desde a antiguidade, utilizando como fio condutor o problema do fundamento do direito e da concepção de humano que lhe está associada. O principal objetivo consiste em refletir sobre como a pessoa (que consiste em uma certa maneira de compreender o humano, em sua autonomia e responsabilidade) é assumida pelo pensamento jurídico como fundamento da experiência jurídica ocidental, para refletir sobre como a

crise contemporânea do direito afigura-se como uma crise do respeito ao humano como pessoa.

Descrição: 1.Objeto, programa e desafios da filosofia do direito; 2.Sentido filosófico da busca pelo fundamento; 3.O nascimento do Ocidente como civilização fundada na ciência (filosofia) e o problema do fundamento do direito; 4.O fundamento do direito em Platão; 5.O fundamento do direito em Aristóteles; 6.Roma e o problema do fundamento do direito; 7.O fundamento do direito em S. Agostinho; 8.O fundamento do direito em S. Tomás; 9.O fundamento do direito em Rousseau; 10.O fundamento do direito em Kant; 11.O fundamento do direito e o positivismo: Kelsen, Hart, Ross; 12.Crise do positivismo e a restauração do problema do fundamento; 13.Excurso: tópicos de filosofia do direito luso-brasileira: o problema do fundamento do direito em Miguel Reale e em A.Castanheira Neves.

Turmas:

- Período: 03/08/2019 a 30/11/2019.
- Turma A - 5 vagas.
 - Sala B12.
 - Terças-feiras, das 08h15 às 10h.
- Turma B - 5 vagas.
 - Sala B11.
 - Terças-feiras, das 10h15 às 12h.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

2. DDP4262 - Direito Internacional Público II

Ministrante: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias

Objetivo: a) Ministrando conhecimentos básicos sobre as normas e instituições jurídicas da sociedade internacional, assim como sobre os princípios e leis que solucionam os conflitos de normas no espaço. b) Fornecer diretrizes sobre utilização das fontes de direito internacional e de direito interno em relação a problemas que transcendem o interesse exclusivo de uma única ordem jurídica estatal. c) Dar informações sobre as funções e competência de nosso país na ordem jurídica internacional. d) Fornecer os elementos de análise e compreensão que possibilitem ao aluno resolver problemas de repercussão internacional, de acordo com o direito positivo pátrio e tratados internacionais pertinentes. e) Dar diretrizes sobre a utilização das fontes de direito estrangeiro. f) Analisar os principais temas da globalidade atual, como os direitos humanos, a proteção do meio ambiente e o desarmamento, bem como estudar os grandes traços do Direito Econômico Internacional, em particular, os fenômenos da integração econômica regional (Comunidade Europeia, MERCOSUL e NAFTA).

Descrição: O Estado como Pessoa Internacional: elementos constitutivos, seu surgimento, o reconhecimento do Estado e de Governo e o desaparecimento dos Estados; sucessão de Estados. Órgãos das relações Internacionais dos Estados: relações diplomáticas, consulares e frente a organizações intergovernamentais; privilégios e imunidades dos Estados e das organizações intergovernamentais. A competência espacial dos Estados: o território e suas espécies, os espaços globais comuns, os fenômenos transfronteiriços e o conceito de patrimônio comum da humanidade. A competência pessoal e política

dos Estados: a nacionalidade, o estrangeiro, a apatridia e a proteção diplomática. O asilo e a proteção dos refugiados, Direitos e Deveres dos Estados. Os fenômenos da globalidade: conceitos de globalização e a cooperação internacional: estudo tópico de quatro áreas: desarmamento, direitos humanos, meio ambiente e regulamentação das relações econômicas internacionais. a) O desarmamento geral e o nuclear: a Comissão de Desarmamento da ONU e os grandes tratados da atualidade. A ONU, histórico e sua regulamentação atual: órgãos, competências, atuação. Relacionamentos com agências especializadas. A segurança coletiva na atualidade. O desarmamento geral e o nuclear: a Comissão de Desarmamento da ONU e os grandes tratados da atualidade. A OEA: histórico e sua regulamentação atual: órgãos, competências e atuação; a segurança regional e os tratados pertinentes: TIAR e Tlatelolco. b) A proteção dos direitos humanos: histórico, normas no âmbito global (a Declaração Universal, os Pactos e a Comissão dos Direitos Humanos da ONU) e no âmbito regional (tratados, organismos e tribunais, na Europa e América; a proteção outorgada na África). Categorias particulares dos direitos protegidos. c) A globalização e a proteção internacional do meio ambiente: as Declarações de Estocolmo e do Rio e o conceito de desenvolvimento sustentável. Os grandes temas do Direito Internacional do Meio Ambiente e os tratados mais significativos. d) A regulamentação das relações econômicas internacionais: o FMI, o Grupo do Banco Mundial e a OMC. Os fenômenos de integração econômica regional: tipologias e principais áreas comerciais: União Europeia, MERCOSUL, NAFTA. Relacionamentos Interinstitucionais. A criação da ALCA.

Turmas:

- Período: 03/08/2019 a 30/11/2019.
- Turma única - 2 vagas.
 - Sala B21.
 - Sextas-feiras, das 08h15 às 10h.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

3. DDP1108 - Direito Urbanístico Brasileiro

Ministrante: Prof. Assoc. Thiago Marrara de Matos

Objetivo: Apresentar e debater os problemas urbanísticos brasileiros; estimular a difusão do direito urbanístico brasileiro; preparar os bacharéis para lidar com problemas urbanísticos atuais; fomentar a discussão sobre a relação entre espaço e direitos; analisar as potencialidades e deficiências do direito urbanístico nacional.

Descrição: 1. Conceitos básicos: urbanismo e urbanização; cidade e município no direito brasileiro; 2. Urbanização brasileira: histórico, problemas e tendências; 3. Direito urbanístico no Brasil: evolução legislativa e panorama da legislação atual; 4. O direito urbanístico na Constituição: competências e normas materiais; 5. Estatuto da cidade: estrutura e diretrizes gerais; 6. Sistema de planejamento territorial; plano Diretor: disciplina, casos de obrigatoriedade e problemas jurídicos; 7. A teoria do domínio público urbano e a relação entre espaço e direitos

fundamentais; a relevância da gestão democrática da cidade; 8. Instrumentos do Estatuto da Cidade I: edificação e parcelamento compulsório; IPTU progressivo e desapropriação sancionatória urbana; 9. Instrumentos do Estatuto da Cidade II: usucapião especial de imóvel urbano, direito de superfície, direito de preempção; 10. Instrumentos do Estatuto da Cidade III: outorga onerosa do direito de construir; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; estudo de impacto de vizinhança (EIV); 11. Política de acessibilidade urbana; 12. Política de mobilidade urbana; 13. Política de proteção da paisagem e do patrimônio cultural urbano; 14. Direito dos desastres: Política Nacional de Defesa Civil

Turma:

- Período: 03/08/2019 a 30/11/2019.
- Turma única - 2 vagas.
 - Sala C31.
 - Segundas-feiras, das 08h15min às 10h.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

4. DPP6201 - Direito Comercial III - Títulos de Crédito

Ministrante: Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro

Objetivo: Através da pesquisa na doutrina, legislação e jurisprudência, preparar o acadêmico para a apreensão do conhecimento e capacidade

para resolução de questões jurídicas, bem como relacionar o Direito Comercial e demais ramos do Direito, através do estudo de temas clássicos e dos novos institutos incorporados no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição Federal de 1988.

Descrição: 1. Títulos de Crédito em Espécie. 1.1. Letra de câmbio: origem e evolução histórica. 1.2. Requisitos da emissão. 2. Declarações cambiárias: aceite. 2.1. Aval. 3. Circulação: endosso. 4. Vencimento e pagamento. 5. Protesto e intervenção. 6. Direito de regresso. 7. Multiplicação da letra. 7.1. Ressaque. 8. As letras de câmbio de instituições financeiras. 9. A ação cambial e a prescrição. 9.1. A ação de enriquecimento. 10. Nota Promissória. 11. Cheques: modalidades. 11.1 Conceito e requisitos da emissão. 11.2. Circulação e extinção do cheque: visto e cruzamento. 11.3. Compensação. 11.4. Prescrição. 12. Duplicata Mercantil. 12.1. Natureza, Requisitos e Circulação. 12.2. Remessa e Devolução. 12.3. Vencimento, Pagamento e Protesto. 13. Ação Cambial. 14. Conhecimento de Depósito e Warrant. 14.1. Emissão e Circulação. 15. Conhecimento de Transporte. 15.1. Emissão. 15.2. Modalidades de Endosso. 16. Títulos de Créditos e Valores Mobiliários. 16.1. "Securities" (primeiro e segundo grau): os CDRis. 17. A cédula de crédito industrial. 18. A cédula de produto rural. 19. A cédula de crédito bancário e o certificado de crédito bancário. 20. Os ADRis.

Turmas:

- Período: 03/08/2019 a 30/11/2019.
- Turma A - 2 vagas.
 - Sala C23.
 - Quartas-feiras, das 08h15 às 10h.

- Turma B - 2 vagas.
 - Sala C24.
 - Quartas-feiras, das 10h15 às 12h00.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Vahan Agopyan

Reitor

Antonio Carlos Hernandes

Vice-Reitor

Edmund Chada Baracat

Pró-Reitor de Graduação

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Sylvio Roberto Accioly Canuto

Pró-Reitor de Pesquisa

Monica Herman Salem Caggiano

Diretora da FDRP

Maísa Souza Ribeiro

Vice-Diretora da FDRP

